



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000198/2025
Processo: 10777-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 198/2025, que "Dispõe sobre fraldários acessíveis para mães, pais responsáveis e/ou cuidadores, nos estabelecimentos públicos do Município de Juiz de Fora, que recebam fluxo intenso de pessoas, e dá outras providências."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratifico o parecer jurídico exarado, e manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 198/2025, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de junho de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCDoB

